

**TERCEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 006/2024**

A Fundação Hospitalar Getúlio Vargas - FHGV, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.183.513/0001-27, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **Retificação ao Edital nº 006/2024**, do Processo Seletivo Público destinado a contratação de trabalhadores em regime celetista nas unidades administradas pela Fundação Hospitalar Getúlio Vargas no município de Porto Alegre/RS, conforme as regras e condições constantes deste Edital.

1. Fica **RETIFICADO**, em todo o Edital de Abertura, Anexos I e II, onde constar a palavra “cargo” passa a constar a palavra “emprego”.

2. Fica **INCLUÍDO** no item 11 DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, o subitem abaixo:

11.15.5 As Folhas de Respostas são digitalizadas em leitoras ópticas, para realização do processamento eletrônico, garantindo agilidade e segurança do Resultado advindo das marcações dos candidatos.

3. Fica **INCLUÍDO** no item 14 DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO, subitem 14.3, as alíneas abaixo:

j) terá preferência o candidato que exerceu função efetiva de jurado, de acordo com a Lei Federal nº 11.689/2008.

k) Persistindo o empate, será realizado Sorteio Público (aberto aos interessados), divulgado com antecedência de 3 (três) dias úteis, e realizado nas dependências do INSTITUTO AVALIA, sendo este procedimento filmado e registrado em ata.

4. Ficam **RETIFICADOS** os subitens abaixo descritos, passando a conter a seguinte redação:

Onde se lê:

19.2.1 O Exame Psicotécnico será realizado na cidade de Porto Alegre, nas dependências da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas.

Leia-se:

19.2.1 O Exame Psicotécnico será realizado na cidade de Sapucaia do Sul, nas dependências da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, de acordo com a Lei Nº 3684 de 04 de novembro de 2015, acrescida pela Lei nº 4104/2021.

5. Ficam **PRORROGADOS** os períodos de inscrição, pagamento da taxa de inscrição e envio do Laudo Médico, passando o cronograma a conter a seguinte redação:

Onde se lê:

4.16.2 Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.avalia.org.br, até as **23h59min do dia 22/04/2024**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.

5.3 O período para a realização das inscrições será a partir do **dia 07/03/2024 até as 23h59min do dia 22/04/2024**, observado horário oficial de Brasília, através do endereço eletrônico www.avalia.org.br.

5.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. **Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.avalia.org.br, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia 23/04/2024. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.**

5.10 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, **no período das 00h do dia 02/05/2024 até as 23h59min do dia 03/05/2024**, observado o horário oficial de Brasília.

6.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br a partir da data provável de **30/04/2024**.

6.7.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, **no período das 00h do dia 02/05/2024 até as 23h59min do dia 03/05/2024**, observado horário oficial de Brasília.

- 7.17 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem às vagas reservadas para negros estará disponível no endereço eletrônico www.avalial.org.br a partir da data provável de **30/04/2024**. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.avalial.org.br no período das **00h do dia 02/05/2024 até as 23h59min do dia 03/05/2024**, observado horário oficial de Brasília/DF.
- 1.4 Ficam assegurados às pessoas transexuais e travestis, o direito à identificação por meio do seu nome social e direito à escolha de tratamento nominal. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificados por sua comunidade e em seu meio social. O(a) candidato(a) poderá informar o seu nome social através de requerimento via e-mail candidato@avalial.org.br, até a data de **23/04/2024**. O(a) candidato(a) deverá enviar, juntamente à solicitação, cópia de documento oficial de identificação e cópia do registro do nome social.
- 8.3 **Os documentos referentes às disposições dos subitens 4.4, 4.5, 4.6, 6.4.2, 8.1.3.1.1, 8.1.3.2 e 8.2.1.2 deste Edital deverão ser enviados, a partir do dia 07/03/2024 às 23h59min do dia 23/04/2024, observado o horário oficial de Brasília, por meio do link Envio de Laudo Médico (candidato PcD e/ou condição especial para prova), disponível no endereço eletrônico www.avalial.org.br em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.**
- 8.7 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.avalial.org.br a partir da data provável de **30/04/2024**. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.avalial.org.br, no período das **00h do dia 02/05/2024 até às 23h59min do dia 03/05/2024**, observado horário oficial de Brasília.
- 9.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.avalial.org.br na data provável de **30/04/2024**.
- 9.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalial.org.br, no período da **00h do dia 02/05/2024 até às 23h59min do dia 03/05/2024**, observado o horário oficial de Brasília.
- 11.3 O **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** com o local de prova deverá ser emitido no endereço eletrônico www.avalial.org.br a partir de **10/05/2024**.
- 13.2 **Os candidatos interessados em participar da Prova de Títulos e Experiência deverão:**
- a) preencher o Formulário de Cadastro de Títulos das **00h do dia 06/05/2024 até às 23h00min do dia 10/05/2024, horário de Brasília**, disponível no endereço eletrônico www.avalial.org.br;
- b) após completado o preenchimento, gravar o cadastro dos títulos, e enviar os documentos comprobatórios conforme instruções:
- b.1) os documentos comprobatórios de Títulos, deverão ser enviados, no período das **00h do dia 06/05/2024 até às 23h59min do dia 10/05/2024, horário de Brasília**, por meio do link **Envio dos documentos comprobatórios de Títulos**, a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.avalial.org.br, em arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF, com o tamanho máximo total de 20MB;

Leia-se:

- 4.16.2 Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.avalial.org.br, até as **15h00min do dia 30/04/2024**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.
- 5.3 O período para a realização das inscrições será a partir do **dia 07/03/2024 até as 15h00min do dia 30/04/2024**, observado horário oficial de Brasília, através do endereço eletrônico www.avalial.org.br.
- 5.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. **Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.avalial.org.br, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia 30/04/2024. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.**
- 5.10 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalial.org.br, no período das **00h do dia 07/05/2024 até as 23h59min do dia 08/05/2024**, observado o horário oficial de Brasília.
- 6.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.avalial.org.br a partir da data provável de **06/05/2024**.

- 6.7.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.avaliao.org.br, no período das **00h do dia 07/05/2024 até as 23h59min do dia 08/05/2024**, observado horário oficial de Brasília.
- 7.17 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem às vagas reservadas para negros estará disponível no endereço eletrônico www.avaliao.org.br a partir da data provável de **06/05/2024**. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.avaliao.org.br no período das **00h do dia 07/05/2024 até as 23h59min do dia 08/05/2024**, observado horário oficial de Brasília/DF.
- 8.1.4 Ficam assegurados às pessoas transexuais e travestis, o direito à identificação por meio do seu nome social e direito à escolha de tratamento nominal. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificados por sua comunidade e em seu meio social. O(a) candidato(a) poderá informar o seu nome social através de requerimento via e-mail candidato@avaliao.org.br, até a data de **30/04/2024**. O(a) candidato(a) deverá enviar, juntamente à solicitação, cópia de documento oficial de identificação e cópia do registro do nome social.
- 8.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 4.4, 4.5, 4.6, 6.4.2, 8.1.3.1.1, 8.1.3.2 e 8.2.1.2 deste Edital deverão ser enviados, a partir do dia 07/03/2024 às 23h59min do dia 30/04/2024, observado o horário oficial de Brasília, por meio do link Envio de Laudo Médico (candidato PcD e/ou condição especial para prova), disponível no endereço eletrônico www.avaliao.org.br em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.**
- 8.7 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.avaliao.org.br a partir da data provável de **06/05/2024**. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.avaliao.org.br, no período das **00h do dia 07/05/2024 até as 23h59min do dia 08/05/2024**, observado horário oficial de Brasília.
- 9.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.avaliao.org.br na data provável de **06/05/2024**.
- 9.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avaliao.org.br, no período da **00h do dia 07/05/2024 até as 23h59min do dia 08/05/2024**, observado o horário oficial de Brasília.
- 11.3 O **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** com o local de prova deverá ser emitido no endereço eletrônico www.avaliao.org.br a partir de **13/05/2024**.
- 13.2 Os candidatos interessados em participar da Prova de Títulos e Experiência deverão:**
- preencher o Formulário de Cadastro de Títulos das **15h00min do dia 13/05/2024 até às 23h00min do dia 17/05/2024, horário de Brasília**, disponível no endereço eletrônico www.avaliao.org.br;
 - após completado o preenchimento, gravar o cadastro dos títulos, e enviar os documentos comprobatórios conforme instruções:
 - os documentos comprobatórios de Títulos, deverão ser enviados, no período das **15h00min do dia 13/05/2024 até às 23h59min do dia 17/05/2024, horário de Brasília**, por meio do link [Envio dos documentos comprobatórios de Títulos](#), a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.avaliao.org.br, em arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF, com o tamanho máximo total de 20MB;

6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, RS, em 18 de abril de 2024.

JOSÉ NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES
Diretor Geral Da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas